Ata 8ª/2021 Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, realizada em 20 de Dezembro de 2021.

Aos vinte dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Santo Antônio da Alegria, SP, às 18hr00, no prédio "Rene Jorge Abrão", situado à Praça Rui Barbosa nº800, local onde funciona o Poder Legislativo, reuniram-se para a 8ª/2021 Sessão Extraordinária da Câmara Municipal os seguintes vereadores: Claudio Luiz Carvalho, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, João Bosco Maia, Jose Aparecido da Silveira, Kênia Vieira Naves da Silva, Paulo Henrique Alves e Thiago Neves Ribeiro, ficando registrada a ausência dos vereadores João Henrique Calixto de Souza e Atilio Donizeti Pratavieira. Assumindo a presidência dos trabalhos, o senhor vice presidente Paulo Henrique Alves deu por aberta a presente sessão pedindo a proteção de Deus para a realização dos trabalhos. Logo após a execução do Hino Oficial do Município, todos respeitosamente posicionados, passou-se a Ordem do Dia e objeto desta convocação que constou de Projeto de Lei nº26/2021, de autoria do Executivo Municipal e que "Estabelece o Plano Plurianual (PPA) do Município de Santo Antônio da Alegria para o período de 2022 a 2025 e define metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2022" O Projeto de Lei em questão foi submetido à Audiência Pública, recebeu parecer favorável das Comissões competentes e aprovado em 1ª discussão e 1ª votação em sessão plenária do dia 07 de Dezembro de 2021 e, de acordo com normas regimentais, volta na presente data para 2ª discussão e 2ª votação, sendo também aprovado por unanimidade, tal qual foi apresentado pelo Executivo Municipal. Despacho: Projeto de Lei nº26/2021 aprovado em 2ª discussão e 2ª votação. Despacho final. Projeto de Lei nº26/2021 (PPA) aprovado e, a seguir ao autógrafo para posterior sanção pelo Chefe do Executivo Municipal. Projeto de Lei nº36/2021, de autoria do Executivo Municipal e que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Santo Antônio da Alegria (LOA) para o exercício de 2022". O Projeto de Lei em questão foi submetido à Audiência Pública, recebeu parecer favorável das

Comissões competentes e aprovado em 1ª discussão e 1ª votação em sessão plenária do dia 07 de Dezembro de 2021 e, de acordo com normas regimentais, volta na presente data para 2ª discussão e 2ª votação, sendo também aprovado por unanimidade, tal qual foi apresentado pelo Executivo Municipal. Despacho: Projeto de Lei nº36/2021 aprovado em 2ª discussão e 2ª votação. Despacho final. Projeto de Lei nº36/2021 (LOA) aprovado e, a seguir ao autógrafo para posterior sanção pelo Chefe do Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor vice presidente agradece a presença de todos e encerra assim a presente sessão. Certifico que a ata desta sessão ficará depositada junto à secretaria da Câmara Municipal que está datada e assinada na forma regimental, bem como a gravação desta sessão na sua integralidade, via mídias sociais da Câmara Municipal, sempre que a consulta se fizer necessária. Sala das sessões "Maria Felício Abrão", em 20 de Dezembro de 2021.

João Henrique Calixto de Souza
Presidente

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
1ª secretaria

Paulo Henrique Alves
Vice-Presidente

Kênia Vieira Naves da Silva
2ª secretária

ATA APROVADA
31 / 12 / 2021
PRESIDENTE